



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2046/2021

Concede Licença Maternidade à servidora Brenda Yara Scheffer.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **BRENDA YARA SCHEFFER**, matrícula funcional nº 547-1, portadora do CPF nº 063.471.22-28, ocupante do cargo Efetivo de Fonoaudióloga, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 08 de março até 05 de julho de 2021, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir 08 de março de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal DIOEMS

Exemplar nº 2315

Data 11 / 03 / 2021